



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01520 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A57F5F4A370B5BB6243650E8D5554BD

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- SEGUNDO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA DIE 025 2024
- PORTARIA SEMECI Nº 100 – IRAQUARA, 15 JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ABAIXO ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- APOSTILAMENTO Nº 019/2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

SEGUNDO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA DIE 025 2024

A Prefeitura Municipal de Iraquara-BA, através de sua Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados, que a Dispensa de Licitação DIE-025-2024, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de areia média para atender as necessidades das secretarias do município de Iraquara-Ba. Tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**, foi declarada deserta pela segunda vez por não comparecer interessados no certame. Iraquara-Ba, em 15 de julho de 2024. Elaine Novaes Ribeiro – Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 100 – IRAQUARA, 15 JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora:

I. NOÉSIA GUNES VIEIRA, portadora da matrícula funcional de nº 3550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 15 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara-BA, 15 de julho de 2024.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 019/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do **CR-002-2023** e do Termo dos contratos **253, 254, 255/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoa jurídica **EDSON VASCONCELOS PINTO**, portador do RG nº 06849011- 96 SSP/BA, inscrito no CPF 007.375.655-51, com sede na Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara- BA, CEP 46.680-000; **CRISTIANE DOS SANTOS NEVES**, portadora do RG nº 11.146.512-57 SSP/BA, inscrita no CPF 997.184.485-00, com sede no Povoado da Queimada dos Guedes, nº 5, Iraquara- BA, CEP 46.680-000; **JESSE MOREIRA LIMA**, portador do RG nº 669345326 SSP/BA, inscrito no CPF 937.260.665-00, com sede na Rua João Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Iraquara- BA, CEP 46.980-000, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **CR-002-2023**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 019/2024, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ação/Atividade: 2015 / 2062 / 2013
Elemento de Despesa: 3390.30.0000
Fontes de Recursos: 1.500.1001

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **253, 254, 255/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 15 de julho de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal